



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE REPÚDIO

Sr Presidente;
Srs. Vereadores;

O Vereador abaixo Infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada moção de Repúdio:

EMENTA: O Vereador Mauro Silveira, do MDB, Manifesta posicionamento institucional contrário à implantação de qualquer modelo de cobrança de pedágio nas rodovias da região sul do Estado do Rio Grande do Sul, por seu impacto negativo à mobilidade da população, à economia regional e ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Solicito, que após os trâmites regimentais seja encaminhado cópia da presente à Câmara de Vereadores de Canguçu/RS.

JUSTIFICATIVA:

A presente manifestação tem por objetivo expressar, de forma clara e firme, o posicionamento contrário à implantação de qualquer modelo de pedágio na região sul do Rio Grande do Sul.

A proposta de instalação de praças de pedágio, independentemente do modelo adotado — seja ele tradicional, eletrônico (free flow) ou por concessão — representa um impacto direto no cotidiano da população, especialmente em municípios do interior, onde o deslocamento por rodovias é essencial para o trabalho, acesso à saúde, educação e serviços básicos.

Além disso, a região sul possui forte base econômica no setor primário, com destaque para a agricultura familiar e o transporte de produção rural. A cobrança de pedágios encarece o escoamento da produção, reduz a competitividade dos produtores e impacta negativamente toda a cadeia econômica regional.

Outro ponto relevante é o aumento do custo de vida para os cidadãos, que acabam pagando mais caro para se deslocar entre municípios próximos, muitas vezes sem alternativas viáveis de rotas. Isso fere diretamente o princípio do direito de ir e vir, especialmente para aqueles que dependem diariamente dessas vias.

Cabe destacar que a população da região já enfrenta desafios históricos relacionados à infraestrutura e desenvolvimento, não sendo justo impor mais um ônus financeiro sem garantias concretas de melhorias proporcionais nas rodovias.

Diante disso, este posicionamento reafirma o compromisso com a defesa dos interesses da comunidade regional, sendo contrário a qualquer iniciativa que venha a implantar pedágios na região sul do Estado, independentemente do modelo proposto.

Por fim, reforça-se a necessidade de investimentos em infraestrutura rodoviária por meio de recursos públicos, de forma justa e transparente, sem transferir à população mais esse encargo.

Em tempo, solicita-se que a presente Moção, após sua leitura e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para ciência e providências que entender cabíveis.

Endereço: SCES, Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla, CEP 70200-003,

Brasília – DF

Canguçu, 30 de Março de 2026.

MAURO SILVEIRA

Vereador Bancada do MDB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D6F-7009-D9C1-8211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 30/03/2026 18:51:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 31/03/2026 08:15:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 31/03/2026 10:11:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 31/03/2026 15:36:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 31/03/2026 15:37:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 01/04/2026 09:15:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 01/04/2026 09:19:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 06/04/2026 09:58:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/0D6F-7009-D9C1-8211>